

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



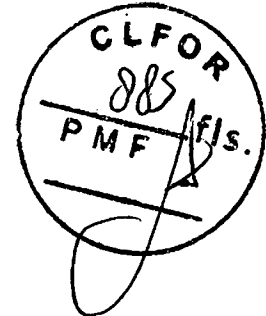
Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 212/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2017
PROCESSO ADM. Nº P264510/2016

FL. | 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 26 /2017- SMS
Pregão Eletrônico nº 212/2016
Processo nº **P264510/2016**
Vigência: A partir de sua Publicação
Validade: 20 de março de 2018



ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR, representada por sua titular, Geovânia Sabino Machado, CPF nº360.895.593-34, residente e domiciliado nesta capital.

ÓRGÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Secretaria Municipal de Saúde - SMS, representada por sua titular, Joana Angélica Paiva Maciel, CPF nº. 309.911.703-00, residente e domiciliada nesta capital.

DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:

- Empresa: **ORTOFOR ORTOPEDIA FORTALEZA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. 07.291.198/0001-59, Com sede na Av. da Universidade, 2118 – Benfica, Fortaleza/ CE, CEP: 60020-180, TEL: (85) 3252.3090 / (85) 9.8956.8061 / (85) 9.8888.3123, email: comercial@ortofor.com.br/ ortoforvendas@hotmail.com, representada por, Antônio Martins Neto, CPF: 060.053.813-34.

- Empresa: **CEPROF CENTRO DE PROTESE E ORTESE DE FORTALEZA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 07.577.570/0001-98, Com sede na Rua Solon Pinheiro Nº 402, Centro. Fortaleza/ CE, CEP: 60.050-040, TEL: (85) 3221.1685/ (85) 9.9639.7175/ (85) 3251.1054, email: ceprof@bol.com.br, representada por , Klayton Vieira Nojoza, CPF: 666.124.383-04.

- Empresa: **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 09.485.574/0001-71, Com sede na Rua Capitão Hugo Bezerra, Nº 181, Barroso, Fortaleza/CE, CEP: 60862-730, TEL: (85) 3452-3100, Representante legal: Francisco Gilvan Lima dos Santos, CPF: 008.687.483-74.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**

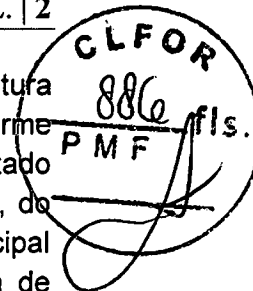


Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 212/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2017
PROCESSO ADM. Nº P264510/2016

FL. | 2

Aos 08 dias do mês de março de 2017, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR -, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 212/2016 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 01/03/2017, às fls 884, do Processo nº P264510/2016 que vai assinada pelo titular do(a) Secretária Municipal de Saúde de Fortaleza, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, órgão gestor(a) do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº 212/2016
- II. Nos termos dos Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O. M de 30/12/2014 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21.6.93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ORTESE, PROTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPMES) CONFORME A TAB SUS PARA ATENDER A DEMANDA DO PROGRAMA DE ORTESE E PROTESE COM REABILITAÇÃO FÍSICA, REALIZADO NA UAPS CARLOS RIBEIRO, LIGADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.** do Pregão Eletrônico nº 212/2016 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P264510/2016.

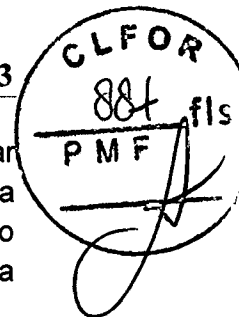
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 212/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2017
PROCESSO ADM. Nº P264510/2016

FL. | 3



Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitação específica obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do Registro de Preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do

Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O. M de 30/12/2014.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelos mesmos.

Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda- Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

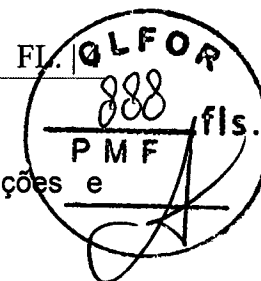
CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 212/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2017
PROCESSO ADM. Nº P264510/2016



Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

Subcláusula Primeira - Competirá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR -, órgão gestor do Sistema de Registro Preços, o controle e administração do SRP em especial, as atribuições estabelecidas Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O. M de 30/12/2014.

Subcláusula Segunda - Caberá ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a) atender os pedidos efetuados pelo(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- b) fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços.
- c) responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor do Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 212/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2017
PROCESSO ADM. Nº P264510/2016

FL. | 5



CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 28 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante/interessados e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelos órgão(s) participante(s), ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - Neste caso, o órgão(s) participante(s) comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

10.1. Quanto à entrega:

10.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações e locais estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência do edital, os quais deverão conter marca e quantidade de cada lote/item, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

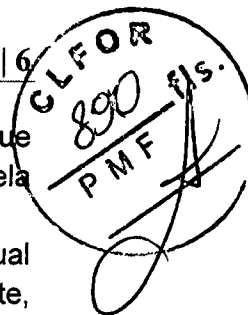
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 212/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2017
PROCESSO ADM. Nº P264510/2016

FL. | 6



10.1.2. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

10.1.3. A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no edital será exclusiva do servidor autorizado pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega e recebimento de objeto da Ata, conforme o art.67 da Lei 8666/93.

10.2. Quanto ao recebimento:

10.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

10.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de 30(trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, no Banco do Brasil.

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

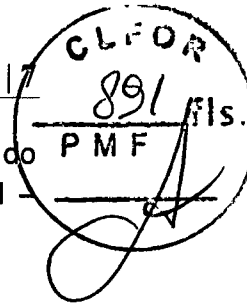
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 212/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2017
PROCESSO ADM. Nº P264510/2016

FL. 17



Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 212/2016.

Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça Trabalhista

Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, estará sujeito às seguintes penalidades:

13.1.1. Advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

13.1.2. Multas, cumulativa ou não com as demais sanções, nas seguintes formas:

a) 0,03% (três centésimos por cento) do valor total da nota de empenho, para cada dia de atraso na entrega do produto, decorridos 30 (trinta) dias em atraso o contratante poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;

b) 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;

c) 5% (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do registro de preços, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;

d) 20% (vinte por cento) sobre o valor global do registro de preços contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura da ata de registro de preços, rescisão por inexecução da ata – caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações assumidas – entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo

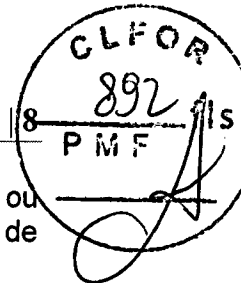
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 212/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2017
PROCESSO ADM. Nº P264510/2016

FL. 18



registrado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a", ou os serviços forem prestados fora das especificações constantes do termo de referência e da proposta da contratada.

13.1.3. Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no cadastro de fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

13.1.4. O valor correspondente a qualquer multa aplicada à detentora do presente registro de preços, garantida a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá ser descontado de acordo com o parágrafo quarto desta cláusula, ou ainda, a critério do órgão participante, via Documento de Arrecadação Municipal – DAM, em até 10 (dez) dias após o recebimento da notificação, ficando a detentora do registro obrigada a comprovar o recolhimento mediante a apresentação da cópia do referido documento. O DAM poderá ser obtido no sítio da Secretaria de Finanças do Município de Fortaleza – SEFIN, www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

13.1.5. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para o recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, e, após este prazo, o débito será cobrado judicialmente.

13.1.6. A sanção prevista no item 13.1.3; desta cláusula poderá ser aplicada juntamente com a do item 13.1.2, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do §2º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

13.1.7. As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

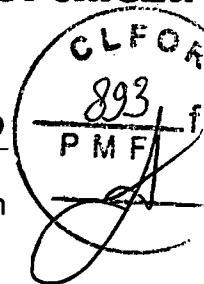
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 212/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2017
PROCESSO ADM. Nº P264510/2016

FL. | 9



Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Fortaleza (CE), 08 de março de 2017

Geovânia Sabino Machado
Presidente da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza

Joana Angélica Paiva Maciel
Secretária Municipal de Saúde – SMS

Antonio Martins Neto
ORTOFOR ORTOPEDIA FORTALEZA LTDA

Klayton Vieira Nojoza

CEPROF CENTRO DE PROTESE E ORTESE DE FORTALEZA LTDA

Francisco Gilvan Lima dos Santos
PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA

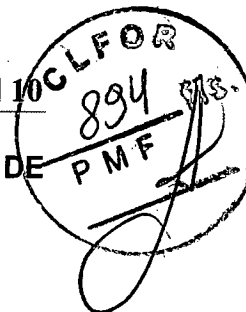
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 212/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2017
PROCESSO ADM. Nº P264510/2016

FL. |



**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2017- MAPA DE
PREÇOS DOS BENS**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a **Secretaria Municipal da Saúde- SMS** e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por lote, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 212/2016.

EMPRESAS VENCEDORAS:

LOTES	EMPRESAS VENCEDORAS	CNPJ
04, 05 E 17	ORTOFOR ORTOPEDIA FORTALEZA LTDA	07.291.198/0001-59
06, 11, 12, 15 E 18	CEPROF CENTRO DE PROTESE E ORTESE DE FORTALEZA LTDA	07.577.570/0001-98
19 E 22	PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA	09.485.574/0001-71

PROPOSTAS:

ORTOFOR ORTOPEDIA FORTALEZA LTDA						
LOTE S	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID.	QUANT	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
04	ORTESE PELVICO - PODALICA UNILATERAL COM HASTES LATERAIS EM ALUMÍNIO OU AÇO, COM OU SEM APOIO ISQUIATICO ARTICULAÇÃO DE QUADRIL LIVRE OU COM BLOQUEIO DE ANEL ARTICULAÇÃO DE JOELHO COM BLOQUEIO POR TRAVA DE ANEL OU TRAVA DE GATILHO (TRAVA SUIÇA), ARTICULAÇÃO DE TORNOZELO LIVRE OU COM BLOQUEIO DA FLEXÃO PLANTAR.	ORTOFO R	UNID	17	6.058,80	102.999,60
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 102.999,60 (CENTO E DOIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).						
05	CALÇADOS ORTOPEDICOS CONFECCIONADOS COM FORRAÇÃO E SOLADOS ESPECIAIS, QUE PODEM OU	ORTOFO R	PAR	170	479,41	81.499,70

(Handwritten signatures and marks)

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 212/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2017
PROCESSO ADM. Nº P264510/2016

FL. | 11

895
PMF / fis.

	NÃO SEREM ADAPTADOS AS ORTESES OU PALMILHAS (PAR)					
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 81.499,70 (OITENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS)						
17	PROTESE EXOESQUELETICA TIPO PTB, PTS OU KBM PARA AMPUTAÇÃO TRANSTIBIAL LAMINADA EM RESINA ACRILICA E FIBRA DE CARBONO, CARTUCHO / ENCAIXE FLEXIVEL PE TIPO SACH OU ARTICULADO.	ORTOFO R	UNID	170	2.926,47	497.499,90
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 497.499,90 (QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)						
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 681.999,20 (SEISCENTOS E OITENTA E UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).						

CEPROF - CENTRO DE PROTESE E ORTESE DE FORTALEZA LTDA						
LOTE S	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID.	QUANT	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
06	COD. SUS: 070102014-8 ORTESE CRUROPODALICA, COM HASTES LATERAIS EM ALUMÍNIO OU ACO, ARTICULADO DE JOELHO LIVRE OU COM TRAVA DE ANEL OU COM BLOQUEIO DE GATILHO (TRAVA SUICA). ARTICULACAO DE TORNOZELO LIVRE OU COM BLOQUEIO, ADOLESCENTE E ADULTO, UNILATERAL. CONFORME EDITAL EM QUESTÃO.	CEPROF	UNID	17	5.882,00	99.994,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 99.994,00 (NOVENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS).						
11	COD. SUS: 070102032-6 ORTESE (TO) TORACICA TIPO COLETE DINAMICO COMPRESSOR PARA TRATAMENTO DE PECTUS EXCAVATUM E PECTUS CARENATUM, CONFECCIONADA EM METAL LEVE OU TERMOPLASTICO RIGIDO. CONFORME EDITAL EM	CEPROF	UNID	06	400,00	2.400,00

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 212/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2017
PROCESSO ADM. Nº P264510/2016

FL. | 12



QUESTÃO.						
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).						
12	COD. SUS: 070102009-1 ORTESE PELVICO CRURAL TIPO ATLANTA / TORONTO, PARA ESTABILIZAÇÃO DOS QUADRIS EM ABDUÇÃO NA DOENÇA DE LEGG PERTHES. CONFORME EDITAL EM QUESTÃO.	CEPROF	UNID	07	2.571,00	17.997,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 17.997,00 (DEZESSETE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E SETE REAIS).						
15	COD. SUS: 0701020047-4 PROTESE FUNCIONAL LAMINADA EM RESINA ACRILICA PARA AMPUTAÇÃO TRANSRADIAL CURTA SUSPENSÃO POR MANGUITO UMERAL, ARTICULAÇÃO DE COTOVELO COM MULTIPLICADOR, GANCHO DE DUPLA FORÇA DE PREENSÃO E MÃO MECANICA REVESTIDA DE LUVA COSMETICA, ACIONADOS POR UM SISTEMA DE TIRANTES E CORREIOS. CONFORME EDITAL EM QUESTÃO.	CEPROF	UNID	04	12.500,00	50.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).						
18	COD. SUS: 070101003-7 CADEIRA DE RODAS PARA BANHO COM ASSENTO SANITARIO, CONFECCIONADA EM ALUMINIO OU AÇO TUBULAR, PINTURA ELETROSTATICA ESTRUTURA A PERMITIR O ENCAIXE SOBRE VASO SANITARIO NORMAL BRAÇOS REMOVÍVEIS, ENCONTO PADRÃO, PROVIDAS DE QUATRO RODAS PEQUENAS, COM PNEUS MACIÇOS, SENDO AS TRASEIRAS FIXAS E DIANTEIRAS GIRATORIAS, FREIO BILATERAL COM SISTEMA ESTICADOR, APOIO PARA OS PÉS. CONFORME EDITAL EM QUESTÃO.	CARONE	UNID	76	315,00	23.940,00

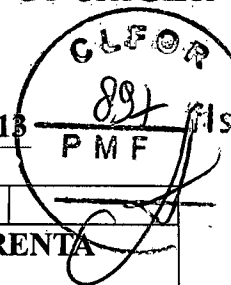
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº 212/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2017
PROCESSO ADM. Nº P264510/2016

FL. | 13



REGISTRO ANVISA Nº 80394479004
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 23.940,00 (VINTE E TRÊS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS).
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 194.331,00 (CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS).

PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA

LOTE S	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID.	QUANT	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
19	CADEIRA DE RODAS CONFECCIONADA EM TUBOS DE ALUMINIO, DOBRAVEL BRAÇOS REMOVIVEIS, ENCOSTO ALTO E RECLINAVEL EM NYLON OU COURO RESISTENTE: FAIXA LARGA (12-15 CM) ADAPTADA AO ENCOSTO; ASSENTO EM TECIDO NYLON OU COURO SINTETICO ALMOFADA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE E 3 CM DE ESPESSURA, FORRADA COM MESMO TECIDO E VELCRO PARA FIXAÇÃO. GRANDES RODAS TRASEIRAS COM AROS DE PROPULSÃO; FREIO BILATERAL; PNEUS MACIÇOS OU INFLAVEIS; RODAS DIANTEIRAS COM PNEUS MACIÇOS OU INFLAVEIS COM ROLAMENTOS BLINDADOS NOS EIXOS; PEDAIS AJUSTAVEIS (ATE EXTENSÃO COMPLETA DOS JOELHOS) E GIRATORIOS OU REMOVIVEIS; SUPORTE PARA PANTURRILHAS E / OU POSTERIOR AO CALCANHAR. MODELO AVD RECLINAVEL. REGISTRO ANVISA: 80118040002.	ORTOBRAS	UNID	109	1.464,22	159.599,98

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 159.599,98 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

22	CADEIRA DE RODAS PARA BANHO	ORTOBRAS	UNID	140	1.245,71	174.399,40
----	-----------------------------	----------	------	-----	----------	------------

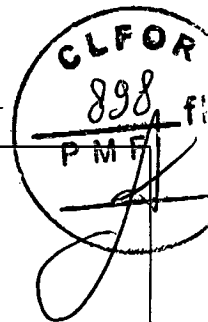
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 212/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2017
PROCESSO ADM. Nº P264510/2016

FL. | 14



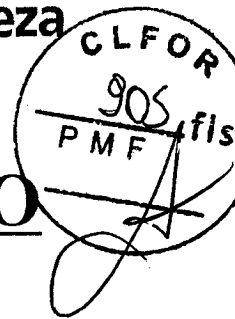
<p>COM ARO DE PROPULSÃO, COM ASSENTO SANITÁRIO, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO, PINTURA EPÓXI, DESMONTÁVEL, COM ESTRUTURA A PERMITIR O ENCAIXE SOBRE O VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL, BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS OU REMOVÍVEIS, ENCOSTO PADRÃO, RODAS TRASEIRAS DE 20" OU 24" COM ARO DE PROPULSÃO, PNEUS INFLÁVEIS OU MACIÇOS, E RODAS DIANTEIRAS MACIÇAS DE 6". APOIO PARA PÉS REMOVÍVEIS OU REBATÍVEIS. MODELO HYGIENIKA REGISTRO ANVISA: 80118040001.</p>					
--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 174.399,40 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 333.999,38 (TREZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).

VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS:

- VALOR GLOBAL: R\$ 1.210.329,58 (UM MILHÃO, DUZENTOS E DEZ MIL, TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E CIQUENTA E OITO CENTAVOS).



PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

DE PREÇOS Nº. 26/2017

I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; **II - DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:** **ORTOFOR ORTOPEDIA FORTALEZA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. 07.291.198/0001-59, **CE-PROF CENTRO DE PROTESE E ORTESE DE FORTALEZA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. 07.577.570/0001-98, **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. 09.485.574/0001-71; **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ORTESE, PROTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPMES) CONFORME A TAB SUS PARA ATENDER A DEMANDA DO PROGRAMA DE ORTESE E PROTESE COM REABILITAÇÃO FÍSICA, REALIZADO NA UAPS CARLOS RIBEIRO, LIGADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL** do Pregão Eletrônico Nº. 212/2016 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na seqüência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo Nº. P264510/2016; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº. 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal Nº. 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal Nº. 10.520, de 17/07/2002 e Lei Nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações; **V - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº. 212/2016; **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 08 de março de 2017; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Publique-se e Cumpra-se.

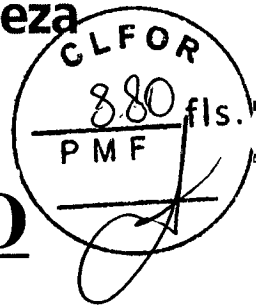
Fortaleza (CE), 20 de março de 2017.

Joana Angélica Paiva Maciel
**SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
DE FORTALEZA**



PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos
Secretário Executivo de Governo



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 212/2016 - A**, Processo nº P264510/2016, REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ORTESE, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPMES) CONFORME A TAB SUS PARA ATENDER A DEMANDA DO PROGRAMA DE ÓRTESE E PRÓTESE COM REABILITAÇÃO FÍSICA, REALIZADO NA UAPS CARLOS RIBEIRO, LIGADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 212/2016 - A, com abertura em 17/10/2016, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro Antônio Noaque Pereira dos Santos, da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 834 a 838 do processo em referência, onde foram classificadas as seguintes empresas: **ORTOFOR ORTOPEDIA FORTALEZA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.291.198/0001-59, para os lotes 04, 05 e 17, perfazendo um valor total de **R\$ 681.999,20** (seiscentos e oitenta e um mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos); **CEPROF CENTRO DE PRÓTESE E ÓRTESE DE FORTALEZA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.577.570/0001-98, para os lotes 06, 11, 12, 15 e 18, perfazendo um valor total de **R\$ 194.331,00** (cento e noventa e quatro mil trezentos e trinta e um reais); **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.485.574/0001-71, para o lote 19 e 22, perfazendo um valor total de **R\$ 333.999,38** (trezentos e trinta e três mil novecentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos); O valor global da licitação é de **R\$ 1.210.329,58** (um milhão, duzentos e dez mil, trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos). As despesas decorrerão à conta das dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código 25.901.10.302.0123.1638.0001, Elemento de Despesa 339032, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Programa de Órtese e Prótese com Reabilitação Física.



Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza-CE, 21 de Fevereiro de 2017.

Joana Angélica Paiva Maciel
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos
Secretário Executivo de Governo

